



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº 003/2022.

APROVADO

EXMO. SR.

Vereador Douglas Ferreira Moreira

DD. Presidente da Câmara Municipal

RECREIO - MG.

Recreio, 07/03/2022

Amplio F. Moreira

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

No uso de minhas atribuições legais apresento esta **INDICAÇÃO** para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, caso favorável, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Prefeito Municipal, da forma seguinte:

Que seja viabilizado o reajuste do auxílio alimentação para os profissionais da saúde por plantões de 12 horas no pronto atendimento.

J U S T I F I C A T I V A

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos profissionais dessa categoria, uma vez que, sou procurado constantemente pelos supra interessados, que noticiam a necessidade desse reajuste, respeitando os limites de despesas previstos pela legislação local.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meu agradecimento.

Recreio, 07 de março de 2022.

Reginaldo Moraes

VEREADOR.